



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.501/2017

Concede Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana à senhora Heloisa Maria dos Santos Pires.

Autor: Vereador Carlos Alberto C. Chambarelli – CARLÃO CHAMBARELLI

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana à senhora **Heloisa Maria dos Santos Pires**, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 23 de agosto de 2017.

ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Publicado em 26.08.2017 - EXPRESSO